

EDITAL Nº 9/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.007587/2018-68

DOCUMENTO SEI Nº 0230672

A Direção-Geral em conjunto com a Coordenação de Extensão – DEPEX do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO – *Campus Jarú* torna público o presente Edital para seleção interna sem auxílio financeiro de propostas de Projetos, Eventos e Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do IFRO *Campus Jarú*, voltados para a promoção do desenvolvimento educacional, social, cultural, científico e tecnológico de Rondônia, de acordo com as condições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o de formulário de proposta (Anexo II).
- 1.2. Não serão elegíveis para participação as propostas de atividades de extensão que já foram finalizadas.
- 1.3. Cada proposta poderá incluir discentes e servidores extensionistas como colaboradores, bem como colaboradores externos.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Institucionalizar projetos de Extensão no IFRO, *Campus Jarú*, articulados com o ensino e a pesquisa, oportunizando a participação de servidores e discentes no desenvolvimento de projetos de Extensão, sem aporte de recursos institucionais para atendimento ao público externo, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou ambiental;
- 2.2. Estimular a produção, o desenvolvimento e a difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos e desportivos;
- 2.3. Desenvolver ações empreendedoras e o cooperativismo;
- 2.4. Propiciar aos estudantes o desenvolvimento social, o espírito crítico, aceitação da diversidade e a atuação profissional pautada na cidadania e na função social;
- 2.5. Institucionalizar e consolidar as atividades de Extensão no âmbito do *Campus Jarú/IFRO*.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1. As Atividades de Extensão devem ser consideradas como o processo educativo, cultural, científico que, articulado de forma indissociável ao Ensino e à Pesquisa, que irão promover a interação transformadora entre a instituição de ensino e outros setores da comunidade externa. A execução deste edital será regida em consonância com o estabelecido na resolução 31/CONSULP/IFRO/2017 e demais normas afins.

I - Programa: diretriz de caráter orgânico-institucional que articula projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços, produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa e inovação.

II - Projeto: conjunto de ações processuais, inter-relacionadas e contínuas, que propiciam a relação teoria-prática e envolvem docentes e/ou técnicos administrativos, estudantes e a comunidade, vinculado ou não a um programa;

III - Cursos de extensão: cursos de atualização ou qualificação profissional que objetivam a atualização e ampliação dos conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área específica do conhecimento, com carga horária mínima de 4 (quatro) horas e máxima de 40 (quarenta) horas;

IV - Fomento a estágio e emprego: compreende ações que visam à inserção dos estudantes do IFRO no mundo do trabalho, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, da captação de recursos, do levantamento de demandas e da prospecção de oportunidades de estágio e emprego no setor produtivo;

V - Prestação de serviços: são atividades realizadas junto à comunidade externa e que permitem o desenvolvimento de produtos, processos, sistemas, tecnologias, treinamentos, consultorias, assessorias, vistorias, perícias, ensaios e análises laboratoriais, de natureza acadêmica ou administrativa, de domínio do IFRO e de interesse para o desenvolvimento local e regional.

VI - Cursos de formação inicial e continuada (FIC) são cursos de formação profissional das pessoas em geral ou grupos de trabalhadores em específicos, com oferta não regular, em atendimento às necessidades de atualização e aperfeiçoamento e às demandas dos setores produtivos locais e regionais, podendo ser de FORMAÇÃO INICIAL, com carga horária igual ou superior a 160 horas, voltada para aqueles que buscam qualificação, ou FORMAÇÃO CONTINUADA, com carga horária mínima de 40 horas, voltada para aqueles que já possuem conhecimento e atue na área, mas buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos, conforme resolução nº44/REIT - CONSULP/IFRO/2017.

4. DA VIGÊNCIA

- 4.1. As propostas aprovadas por este edital terão vigência até dezembro de 2018.

5. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 5.1. O período para submissão de propostas será contínuo, decorrente ao ano de 2018.

5.2. As propostas de projetos (Anexo II) e Plano Individual de Trabalho de todos da equipe executora (Anexo III), deverão ser enviadas por meio eletrônico em arquivos individuais, em formato PDF, para o e-mail depex.jaru@ifro.edu.br, com as devidas assinaturas. No “campo” assunto do e-mail indicar SUBMISSÃO ao Edital nº 9/2018/JARU - CGAB/IFRO, de 30 de abril de 2018 - SEM AUXÍLIO FINANCEIRO.

5.3. As propostas devem ser enviadas até a data limite prevista no cronograma deste edital, propostas apresentadas após a data limite serão invalidadas.

5.4. Toda a tramitação de envio e eventuais adequações da proposta é realizada via e-mail, dispensando o uso de impressos.

5.5. Todas as propostas deverão ser redigidas de acordo com o formulário anexos a este edital.

5.6. Poderão ser proponentes de ação de extensão servidores docente ou técnico-administrativo do quadro ativo e permanente do IFRO ou docente substituto, no caso deste último, desde que comprove que o período de tempo para o encerramento do seu contrato seja igual ou superior ao período de execução da ação.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE E EXTENSIONISTAS

6.1. É de responsabilidade do coordenador da proposta de extensão:

- a) Dispor de carga horária para coordenação e orientação do(s) discente (s) Extensionista (s);
- b) Não ter pendências junto ao Departamento de Extensão;
- c) Coordenar e acompanhar as atividades do projeto;
- d) Entregar relatório parcial (anexo IV) e relatório final (anexo V) nas datas previstas no cronograma deste edital;
- e) Entregar quaisquer documentos solicitados pelo Departamento de Extensão, bem como esclarecer quaisquer questionamentos pertinentes à ação de extensão proposta.

6.2. É responsabilidade dos extensionistas envolvidos na proposta:

- a) Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão;
- b) Cumprir as atividades designadas;
- c) Não caso de discentes: Estar matriculado em quaisquer cursos oferecidos regularmente pelo IFRO *Campus* Jarú;

7. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. A avaliação das propostas recebidas será realizada pela CAEX - Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Atividades de Extensão, instituída por meio de portaria da Direção Geral.

7.2. O Departamento de Extensão encaminhará para a CAEX as propostas recebidas.

7.3. Os projetos poderão ser devolvidos pelo Departamento de Extensão, para adequação ao edital.

7.4. Após a submissão, o Departamento de Extensão terá até 10 dias úteis para informar aos coordenadores quais as propostas aprovadas e institucionalizadas.

7.5. Os resultados de aprovação deste edital serão divulgados mensalmente nos murais do IFRO *campus* Jarú, e e-mail institucional, conforme o recebimento de submissões.

7.6. Os pedidos de recursos ou reconsideração deverão ser encaminhados pelo coordenador da proposta via e-mail (depex.jaru@ifro.edu.br) ao DEPEX, com assinatura digitalizada e em formato PDF, até 02 dias úteis após a divulgação dos resultados, contendo informações e justificativas que embasem o pedido de reavaliação.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	04/05/2018
Inscrição/Submissão de proposta	Até 01/12/2018
Relatório final	Até 28/02/2019



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 04/05/2018, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0230672** e o código CRC **E2480966**.

ANEXOS - EDITAL Nº 9/2018/JARU - CGAB/IFRO, DE 30 DE ABRIL DE 2018

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS

O proponente deve atender à NBR 15.287 (ABNT, 2005), ou norma vigente, que trata da elaboração de projetos, e ao estabelecido neste regulamento. A formatação da página segue o padrão de 3 cm nas margens superior e esquerda e de 2 cm nas margens inferior e direita, com alinhamento justificado do texto; a numeração será colocada a 2 cm da margem superior, à direita. Notas de rodapé, números de página, conteúdos de quadros e tabelas (além de seus títulos e fontes de consulta) e citações com mais de três linhas terão tamanho 10. Usar letra Times New Roman e não ultrapassar 15 páginas, exceto os anexos e apêndices.

CAPA (Obrigatória)

FOLHA DE ROSTO (Opcional)

A capa deve conter: o timbre institucional (conforme a página 1 deste Edital) na parte superior da mancha gráfica; o título do projeto, no centro; o nome do proponente, o *Campus* de origem e a referência ao edital, abaixo do título; e o local e data, na parte inferior. A folha de rosto, se houver, seguirá o padrão da capa, com a indicação da finalidade a 20 cm da margem superior ou a 3 cm do título e a 8 cm da margem esquerda, em letra 10, formato justificado.

ANEXO I

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. DADOS GERAIS

Título:	
Modalidade:	
<i>Campus</i> :	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Território atendido:	
Público-alvo:	
Haverá certificação pelo <i>Campus</i> ?	() Sim () Não

1.2. DADOS DO COORDENADOR DO PROJETO

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação acadêmica:		
SIAPE:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

1.3. DADOS DO COORDENADOR SUBSTITUTO OU DO COLABORADOR (se houver)

Docente ()	Técnico-Administrativo em educação ()	Outros: () Qual:
Nome:		
Carga horária semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Cargo no IFRO:		
Cursos/Setor em que atua:		
Formação acadêmica:		
SIAPE:	CPF:	

- As informações devem ser replicadas para cada colaborador.

1.4. DADOS DO ESTUDANTE BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO

() Estudante de Nível Médio	() Estudante de Nível Superior	
Nome:		
Carga horaria semanal de dedicação ao projeto:		
Celular:	E-mail:	
Curso em que está matriculado:		
Identidade (RG)	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

- As informações devem ser replicadas para cada estudante.

NOME E ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANUÊNCIAS

--

CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____	CARIMBO E ASSINATURA DO DIRETOR- GERAL DO CAMPUS De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____
--	---

ANEXO II

TÍTULO DO PROJETO

MODALIDADE

1. INTRODUÇÃO

Destacar no projeto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Neste contexto, destacar a relação com atividades de pesquisa, se houver, e qual o impacto no desenvolvimento do ensino.

Identificar as parcerias porventura previstas ou já realizadas para o desenvolvimento das atividades.

2. PROBLEMATIZAÇÃO

Fazer uma contextualização e discutir qual o problema que se pretende resolver ou qual a questão a responder com o projeto.

3. JUSTIFICATIVA

Argumentar em favor do projeto, caracterizando a importância (o que ele representa para os envolvidos, a comunidade, o *Campus*), o alcance (quais os beneficiários e resultados previstos) e a viabilidade (infraestrutura preexistente, condições de aplicação, etc.).

4. OBJETIVOS

4.1. Objetivo geral

Apresentar, de forma sintética, o que se pretende alcançar no âmbito geral do projeto.

4.2. Objetivos específicos

Desenvolver no máximo três a quatro objetivos específicos, desdobrados do objetivo geral. Os objetivos devem demonstrar o que se pretende alcançar com o projeto.

5. METAS

Listar as metas associadas aos objetivos específicos, estabelecendo os indicadores.

METAS A SEREM ALCANÇADAS	INDICADOR (Nº de pessoas beneficiadas, resultados esperados/produtos)

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA (Opcional)

7. METODOLOGIA

7.1 LOCAL DE REALIZAÇÃO E PERÍODO

Descrever o local ou locais de realização do projeto e o período em que será aplicado.

7.2 PÚBLICO-ALVO

Identificar o público em termos de quantidade, perfil e origem.

7.3 PROCEDIMENTOS

Indicar e detalhar ao máximo possível as etapas de desenvolvimento do projeto, desdobradas em ações; prever as formas de avaliação dos envolvidos e do próprio projeto, além da sistemática de controle e acompanhamento.

8. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS

8.1 RECURSOS HUMANOS

8.2 RECURSO MATERIAIS E FINANCEIROS

8.3 MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS COM A TAXA DE BANCADA

ITEM	RUBRICA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Custeio, com taxa de bancada						
Total de Custeio, com taxa de bancada:						

8.4 MATERIAIS E/OU SERVIÇOS A SEREM CUSTEADOS COM RECURSOS EXTERNOS (SE HOVER)

ITEM	RUBRICA	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Custeio, com recursos externos						
Total de Custeio, com recursos externos:						

8.5 RELAÇÃO DE MATERIAIS PREEXISTENTES A SEREM UTILIZADOS (NÃO ENVOLVEM CUSTOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ORIGEM DO MATERIAL

9. CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO PROJETO

Ordem	Ações	2018							2019			
		Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL

1. IDENTIFICAÇÃO

Título do projeto:	
Nome:	
Função no projeto:	
Carga horária do projeto:	Período de execução:
Modalidade(s) da prática:	
Objetivo geral do projeto:	

1.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO (DATA)	CARGA HORÁRIA
1			
2			
3			
4			
5			

6			
7			
8			

1.2 HORÁRIO DAS ATIVIDADES NO PROJETO

DIA	PERÍODO MATUTINO		PERÍODO VESPERTINO		CH
	Início	Fim	Início	Fim	
Segunda-feira					
Terça-feira					
Quarta-feira					
Quinta-feira					
Sexta-feira					
Sábado					
Domingo					
Carga horária semanal					

Assumo o compromisso de desenvolver as atividades previstas dentro do prazo especificado e atender às obrigações relativas à minha competência, contidas neste Plano de Trabalho. Estou ciente que a taxa de bancada ou as bolsas eventualmente pagas não geram vínculo empregatício com o IFRO.

Local e data.

(Manter abaixo somente os campos correspondentes ao autor do plano: coordenador, colaborador ou estudante.)

De acordo: () Sim () Não Em: __/__/____

CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR

NOME E ASSINATURA DO AUTOR DO PLANO

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

(No caso de participantes menor de 18 anos) Em: __/__/____

ANEXO IV

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

Título do projeto:
Período de execução:
Coordenador (a):
Participantes:

1. **ETAPAS JÁ DESENVOLVIDAS:** Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, a justificativa e o objetivo do seu desenvolvimento.

2. **CONSIDERAÇÕES:** Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

ANEXO V

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

Título do projeto:
Período de execução:
Coordenador (a):
Participantes:

1. INTRODUÇÃO

Apresentar o tema da atividade, a problematização do projeto, as justificativas e os objetivos de seu desenvolvimento.

2. METODOLOGIA EMPREGADA E ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Identificar o local de aplicação, o público-alvo e os procedimentos utilizados, dentre outras informações que orientaram o desenvolvimento do projeto.

3. DIFICULDADES ENCONTRADAS**4. RESULTADOS** (Pode-se substituir este título por outros que traduzam os resultados.)

Descrever e discutir os resultados alcançados, com apoio de algum referencial teórico, se necessário. Apresentar todas ou as principais ações executadas, destacando os impactos do projeto (as mudanças nos processos de formação, o alcance de metas, as transformações no meio interno e/ou externo).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Informar o modo como os objetivos foram alcançados, ou se não o foram. Discutir os aspectos das atividades, o envolvimento de pessoal, as dificuldades, as oportunidades de implementação, dentre outras condições do processo. Apresentar qual a relação que se estabeleceu entre ensino, pesquisa e extensão e qual o benefício em favor da aprendizagem e da transformação do meio social, dentre outros.

6. REFERÊNCIAS

Elencar as referências conforme a NBR 6.023 (ABNT, 2002), com alinhamento à esquerda, espaço simples entre linhas e duplo entre referências, por ordem alfabética e, no caso de um mesmo autor, por ano de publicação. Exemplos:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6.023**: informação e documentação, referências, elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2002. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Taxas de frequência ao ensino superior**: ano de 2013. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/consulta/>>. Acesso em: 27 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano Amazônia Sustentável**: diretrizes para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Brasileira. Brasília: MMA, 2008.

APÊNDICE(S), SE HOUVER

ANEXO(S), SE HOUVER

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Nomes:
Título da proposta:
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos)